

DECRETO Nº 5.098, de 23 de Março de 2020.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.581, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.533, de 12 de agosto de 2019 em seu artigo 13, § 2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a suplementar as seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame- ntária/programa a de trabalho FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
1.10.1.10.301. 0010.2468	31901100	12140001	200.000,00
SOMA:			200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçame- ntária/programa a de trabalho FUNDO MUNICIPAL DE	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
--	------------------------	---------------------	--------------

SOMA:	200.000,00
-------	------------

Prefeito Municipal